

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade aberta

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia

sob o nº único de matrícula e Pessoa Colectiva 502 028 351

Capital Social: 366.246.868 Euros

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a SONAECOM, SGPS, S.A. informa que recebeu da Autoridade da Concorrência (AdC) o projeto de decisão de não oposição no âmbito da operação de concentração que compreende a fusão entre a Optimus SGPS (“Optimus”) e a ZON SGPS (processo Ccent. N.º 5/2013).

Este projeto de decisão inclui os compromissos já públicos, que abaixo se sumariam, os quais não sofreram alterações substanciais salvo no que diz respeito ao compromisso constante da alínea c), reconfigurado na sequência da audiência de interessados:

- a) Assegurar que a Optimus prorroga o prazo de vigência do Contrato de partilha recíproca de rede entre a Optimus S.A. e a Vodafone Portugal.
- b) Assegurar que a Optimus modifica o Contrato de partilha recíproca de rede entre a Optimus S.A. e a Vodafone Portugal no sentido da não aplicação de limitação de responsabilidade em caso de Resolução injustificada ou de Resolução justificada por motivo que lhe seja imputável.
- c) Assegurar que a Optimus, durante um determinado período de tempo, não cobrará aos seus clientes de fibra do serviço *triple play* o pagamento de montantes devidos por cláusulas de fidelização em vigor, em caso de pedido de desligamento.
- d) Assegurar que a Optimus estará aberta a negociar, durante um período de tempo, com um terceiro que lho solicite, um contrato que permita o acesso grossista à sua rede de fibra.
- e) Assegurar que a Optimus apresentará e negociará com a Vodafone, durante um determinado período de tempo, um contrato de opção de compra da sua rede de fibra.

Maia, 30 de julho de 2013

O representante para as relações com o mercado.